

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 11/2022

**Exonera Diretor do Colégio
Universitário de Brusque.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no artigo 9º do Regimento Escolar do Colégio Universitário;

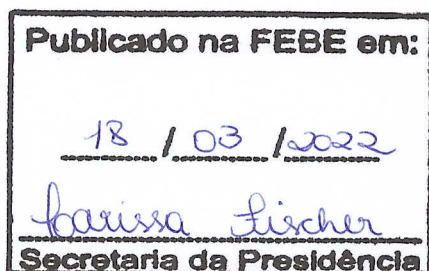
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Claudemir Aparecido Lopes, da função de Diretor do Colégio Universitário de Brusque.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FEBE nº 01/2019, de 14/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de março de 2022.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente